

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.055.766/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2014
NOME EMPRESARIAL JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX TECNOLOGIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE DE ALENCAR'	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO djllucasmix2011@hotmail.com		TELEFONE (75) 8168-8862	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/09/2017 às 09:37:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534

Nome do Empresário

JACIANE ARAUJO SILVA

Nome Fantasia

MIX TECNOLOGIA

Capital Social

20.000,00

Nº da Identidade

0589528378

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

638.157.025-34

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/09/2014

Números de Registro**CNPJ**

21.055.766/0001-43

NIRE

29-8-0334257-2

Endereço Comercial**CEP**

48890-000

Logradouro

RUA JOSE DE ALENCAR

Número

SN

Complemento

TERREO

Bairro

CENTRO

Município UF

VALENTE BA

Ponto de Referência

OFICINA DE NENE DE DIDA

Atividades**Data de Início de Atividades**

17/09/2014

Código da Atividade Principal

47.51-2/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

- | | | |
|---|------------|--|
| 1 | 95.21-5/00 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 2 | 95.11-8/00 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
| 3 | 47.53-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4 | 90.01-9/06 | Atividades de sonorização e de iluminação |
| 5 | 47.52-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
| 6 | 47.89-0/07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório |

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), Informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME75121045
Número do Identificador: 00063815702534

Data de Emissão:
27/09/2017

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 29 SET. 2017
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

06886233 70 15/05/2008

VACIANE ARAUJO OLIVEIRA

JOSE COSTA ARAUJO

VALLEEICE ARAUJO DA SILVA

SENHOR DO BONFIM 02.11.1971

CER-CAR-FI-FR DO BONFIM BA

DST-CARAVADIM 1-403 F-403 03857

68167023 34

IDENTIDADE 298783

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Carteira de Identidade

Vaciane Araujo Silva

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 28 SET. 2017
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1008263448

NOME
LUCAS ARAUJO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1343280192 SSP BA

CPF
026.377.445-70

DATA NASCIMENTO
27/01/1994

FILIAÇÃO
JOSIEL SANTANA SILVA
JACIANE ARAUJO SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
RE

Nº REGISTRO
05904339967

VALIDADE
25/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2013

OBSERVAÇÕES

Lucas Araujo Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCEICAO DO COITE, BA

DATA EMISSÃO
17/10/2014

06665444510
BA738681426

PROIBIDO PLASTIFICAR

1008263448

prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 29 SET. 2017

Rodrigo Araújo Souza
Rodrigo Araújo Souza

Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

PROPOSTAS DE PREÇOS

08-057/2017

RECARGA E MANUTENÇÃO DE

IMPRESSORAS



75 98124.6311
98294.8865
grafica3L@hotmail.com

LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 09.447.163/0001-91
R. José Calixto, 319 - Valente-Ba

Pregão Presencial Nº 08-057/2017
Processo Administrativo Nº 467/2017

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de cartucho e manutenção de impressoras de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOTE 01 - RECARGAS DE CARTUCHOS TONNER JETLASER

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT D	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	RECARGA DE TONNER IMPRESSORA HP	UND	400	R\$ 47,00	R\$ 18.800,00
2	TROCA DE CILINDRO TONNER IMPRESSORA HP	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
3	TROCA LÂMINA DOSADORA TONNER IMPRESSORA HP	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
4	TROCA DE ROLO MAGNÉTICO TONNER IMPRESSORA HP	UND	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
5	RECARGA DE CARTUCHO TONNER IMPRESSORA BROTHER	UND	250	R\$ 47,00	R\$ 11.750,00
6	TROCA DE CILINDRO TONNER IMPRESSORA BROTHER	UND	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
7	TROCA LÂMINA DOSADORA TONNER IMPRESSORA BROTHER	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
8	TROCA DE ROLO MAGNÉTICO TONNER BROTHER	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
9	RECARGA DE TONNER IMPRESSORA SAMSUNG	UND	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
10	TROCA DE CILINDRO TONNER IMPRESSORA SAMSUNG	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
11	TROCA LÂMINA DOSADORA TONNER IMPRESSORA SAMSUNG	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
12	TROCA DE ROLO MAGNÉTICO TONNER IMPRESSORA SAMSUNG	UND	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.800,00

VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 62.800,00 (Sessenta e dois mil e oitocentos reais)

3L MANUTENÇÃO CNPJ 09.447.163/0001-91, RUA JOSÉ CALIXTO, 319,
CENTRO VALENTE BAHIA – CEP 48890-000



75 98124.6311
98294.8865
grafica3L@hotmail.com

LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 09.447.163/0001-91
R. José Calixto, 319 - Valente-Ba

LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT D	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS LASERJET MARCAS HP, SAMSUNG E BROTHER	UND	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
2	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS DESKJET (ECOTANQUE) - MARCA EPSON E HP	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.100,00

VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais)

A proposta de preço apresentada inclui todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições para fiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação.

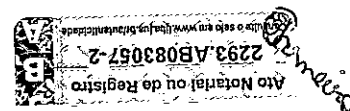
Declaramos, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-057/2017, que nossa empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do Artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores;

VALOR TOTAL: R\$ 82.900,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS



Tabelionato de Notas com Função de Provedor de Valente
Rua da Concórdia, 106 - Centro - Tel: (75) 3283-2313
Reconhecido por Semelhança 0001 (timbre) de:
LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS
Emit: R\$ 1,98 Taxa: R\$ 2,17 Total: R\$ 4,15
Selo: 2293/AB083057-2
Em Testemunho (assinatura) da verdade
GEMIMA SILVA DE ARAÚJO CARNEIRO - ESCRIVENTA
VALENTE - BA 03/11/2017

Valente-Ba, 03 de novembro de 2017.



Laecio Carneiro dos Santos
LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ 09.447.163/0001-91
I. E. 076.779.160

Laecio Carneiro dos Santos
CPF 019.455.095-89
RG 0862908191

Gemima S. de A. Carneiro
Escriventa



3L MANUTENÇÃO CNPJ 09.447.163/0001-91, RUA JOSÉ CALIXTO, 319,
CENTRO VALENTE BAHIA - CEP 48890-000

Laecio Carneiro dos Santos



Pregão Presencial Nº 08-057/2017
Processo Administrativo Nº 467/2017

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de cartucho e manutenção de impressoras de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAL LASER MARCA BROTHER	UNID	80	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00

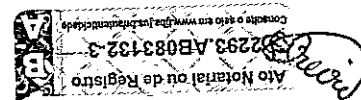
A proposta de preço apresentada neste edital deve incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital.

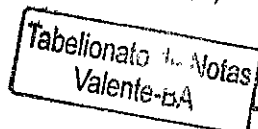
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.



Tabellionato de Notas com Função de Protesto de Valente
Rua da Conselheiro, 108 - Centro - Tel: (75) 3283-2313
Reconheço por Semelhança 0001 (firma) de:
JACIANE ARAUJO SILVA
Emitido: R\$ 1,98 Taxa: R\$ 2,17 Total: R\$ 4,15
Saldo: 2293 AB083132-3
Em Testemunho: (assinatura) da verdade
CAMILA DA SILVA FREIRE - ESCRIVENTE
VALENTE - BA 08/11/2017

VALENTE - BA, 03 de novembro de 2017..



Jaciane Araujo Silva
JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534
CNPJ 21.055.766/0001-43



JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534 - CNPJ nº 21.055.766/0001-43
RUA JOSE DE ALENCAR, SN, CENTRO, VALENTE-BA, CEP 48.890-000

Camila da Silva Freire
Camila da Silva Freire
Escrivente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

HABILITAÇÃO

08-057/2017

RECARGA E MANUTENÇÃO DE

IMPRESSORAS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.447.163/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3L MANUTENCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE CALIXTO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO
------------------------------	---------------	-------------

CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@ORCONVAL.COM.BR	TELEFONE (75) 8294-8865
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.447.163/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2008
NOME EMPRESARIAL LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE CALIXTO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@ORCONVAL.COM.BR
TELEFONE (75) 8294-8865		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/10/2017 às 10:00:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/10/2017



75 98124.6311
98294.8865
grafica3L@hotmail.com

LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 09.447.163/0001-91
R. José Calixto, 319 - Valente-Ba

Pregão Presencial Nº 08-057/2017
Processo Administrativo Nº 467/2017

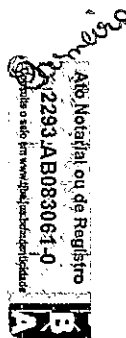
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.447.163/0001-91, sediada RUA OTAVIO MANGABEIRA, 198, CENTRO, VALENTE-BA, CEP 48.890-000, declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Pregão Presencial nº 08-057/2017 e Processo Administrativo nº 467/2017, relativo à **Eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de cartucho e manutenção de impressoras de diversas Secretarias deste Município**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Valente-Ba, 03 de novembro de 2017.



Tabellionato de Notas com Funcao de Protesto de Valente
Rua da Concalcao, 106 - Centro - Tel.(75)3283-2313
Reconheco por Semelhanca 0001 firma(s) de.
LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS
Emol: R\$ 1.98 Taxa: R\$ 2.17 Total: R\$ 4.15
Selo(s): 2283.AB083061-0
Em Testemunho (Primeira) da verdade.
GEMIMA SILVA DE ARAUJO CARNEIRO - ESCRIVENTL
VALENTE - BA 03/11/2017

Gemima S. de A. Carneiro
Escrivente

Laecio Carneiro dos Santos
LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ 09.447.163/0001-91

Laecio Carneiro dos Santos
CPF 019.455.095-89
RG 0862908191

3L MANUTENÇÃO CNPJ 09.447.163/0001-91, RUA JOSÉ CALIXTO, 319
CENTRO VALENTE BAHIA - CEP 48890-000



Jose Luis Silva



75 98124.6311
98294.8865
grafica3L@hotmail.com

LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 09.447.163/0001-91
R. José Calixto, 319 - Valente-Ba

Pregão Presencial Nº 08-057/2017
Processo Administrativo Nº 467/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

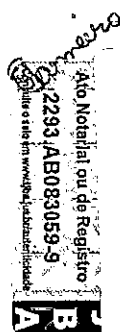
LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº **09.447.163/0001-91**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 0862908191, SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 019.455.095-89, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Valente-Ba, 03 de novembro de 2017.

Tabellionato de Notas
Valente-BA


LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ 09.447.163/0001-91

Laecio Carneiro dos Santos
CPF 019.455.095-89
RG 0862908191



Tabellionato de Notas com Funcao de Protesto de Valente
Rua da Conceicao, 108 - Centro - Tel. (75) 3263-2313
Reconheco por Semelhanca 0001 firma(s) de:
LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS
Emol: R\$ 1,98 Taxa: R\$ 2,17 Total: R\$ 4,15
Selo(s): 2293.AB083059-9
Em Testemunho () da verdade.
GEMIMA SILVA DE ARAUJO CARNEIRO - ESCRVENTE
VALENTE - BA 03/11/2017


Gemima S. de A. Carneiro
Escrvente

3L MANUTENÇÃO CNPJ 09.447.163/0001-91, RUA JOSÉ CALIXTO, 319
CENTRO VALENTE BAHIA – CEP 48890-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 09.447.163/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:10:27 do dia 23/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2018.
Código de controle da certidão: **E6B8.E0FE.50FE.DE47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20172358551

RAZÃO SOCIAL LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076.779.160	CNPJ 09.447.163/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09447163/0001-91
Razão Social: LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS
Nome Fantasia: 3L MANUTENCAO
Endereço: RUA ANDRE NEGREIROS 254 CASA / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2017 a 29/11/2017

Certificação Número: 2017103107090980833345

Informação obtida em 03/11/2017, às 10:47:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Justo Lima Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.447.163/0001-91

Certidão nº: 139563597/2017

Expedição: 03/11/2017, às 10:45:48

Validade: 01/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.447.163/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assinatura manuscrita
Jus Comp 2018



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000434/2017.E

Nome/Razão Social: **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS**
Nome Fantasia: **3L MANUTENÇÃO**
Inscrição Municipal: **01064/2008** CPF/CNPJ: **09.447.163/0001-91**
Endereço: **RUA ANDRE NEGREIROS, 292**
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/09/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/12/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600002966410000106408090000434201709200**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/11/2017 às 09:44:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUANTE 3037
MUNIC. MUNICIPAL 01064/2008
ANO EXERCÍCIO 2017

CONCEDEDO A
LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS

C.N.P.J.

09.447.163/0001-91

INSC. EST.

76779160

C.P.F.

R.G.

NOME FANTASIA

3L MANUTENÇÃO

ENDEREÇO

RUA ANDRE NEGREIROS

48890000

VALENTE

292
CENTRO
BA

04.05

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

DESCRIÇÃO DE TAA

4761-201

Controle varejista especializado de equipamentos e suprimentos

ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADE SECUNDARIA

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PRAZ

FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

DAS 08:00 AS 18:00HS

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE E ACESSO
E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE, CONFORME DATA DE VENCIMENTO
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PODERÁ SER CANCELADO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO
DAS NORMAS MUNICIPAIS CONFORME PREVÊ O CÓDIGO DE POSTURAS E DO TRIBUTÁRIO

DATA DE VENCIMENTO

DATA DE EMISSÃO

31/12/2017

30/01/2017

IGOR REIS MASCARENHAS
DIRETOR DE DEP. DE TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 NOV. 2017
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal



José Luiz Silva

Handwritten signature

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DEPARTAMENTO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LARCIO CARNEIRO DOS SANTOS
 DOCUMENTO / ONE PASSPORT ID: 862988131 287 BA
 CPF: 019.455.095-89 DATA NASCIMENTO: 15/07/1986
 FUNÇÃO: JOSE ANTONIO CARNEIRO
 MARIA KELIA CARNEIRO DOS SANTOS
 PRIMEIRO: ACC CENSO: 20
 Nº IDENTIFICAD: 34454770886 VALIDEZ: 25/07/2018 1ª EMISSÃO: 08/09/2008

Assinatura do Portador: *Larcio Carneiro dos Santos*
 LOCAL: CONCEICAO DO COITE, BA DATA EMISSÃO: 18/07/2013
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 80183366548 3A708219861

814294609
 4294609

Prefeitura Municipal de Valente
 Documento confere com o original

Em 03 NOV. 2017
Rodrigio Araujo Souza
 Rodrigo Araujo Souza
 Pregoeiro Municipal

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103960532		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai)	(mãe) MARIA ZELIA CARNEIRO DOS SANTOS		
JOSE ANTONIO CARNEIRO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/7/1986	IDENTIDADE número 08629081 91	UF BA	CPF (número) 019.455.095-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PACIFICO JOSE DOS SANTOS			NÚMERO 370
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 48890000	código do município (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE CALIXTO			NÚMERO 319
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48890000	código do município (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) diretoria@orconval.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5829800 Atividades Secundárias 8299703 8599603 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
Prefeitura Municipal de Valente Documento confere com o original 03 NOV. 2017 Em nome de Rodrigo Araújo Souza aliciada			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/3/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09447163000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) + LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 06/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Laecio Carneiro dos Santos		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 10/10/17			
AUTENTICAÇÃO JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/10/2017 SOB Nº: 87704545 Protocolo: 17/361794-8, DE 09/10/2017 Empresa: 29.1.0396053-2 LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103960532		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO CARNEIRO	(mãe) MARIA ZELIA CARNEIRO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/7/1986	IDENTIDADE número 08629081 91	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 019.455.095-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de maior) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PACIFICO JOSE DOS SANTOS			NÚMERO 370
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 48890000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) ..
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE CALIXTO			NÚMERO 319
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48890000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) ..
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) diretoria@orconval.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5829800 Atividades Secundárias 4755502 4761003 4763601 4772500 4789005 4789007 6180601 6209100 7733100 8219901	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/3/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09447163000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 06/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Laecio Carneiro dos Santos		
DEFENSO PÚBLICO, SE E AROQUINHA 10/10/17			
AUTENTICAÇÃO Prefeitura Municipal de Valente Documento confere com o original 03 NOV. 2017 Rogério Araújo Souza Pregoeiro Municipal			

Requerimento Eletrônico: 81700000889837

Página 2 de 3



Certifico o Registro sob o nº 97704545 em 10/10/2017

Protocolo 173617948 de 09/10/2017

Nome da empresa LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME NIRE 29103960532

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134654813646900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Lucas Carneiro

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103960532		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO CARNEIRO		(mãe) MARIA ZELIA CARNEIRO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/7/1986	IDENTIDADE número 08629081 91	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 019.455.095-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PACIFICO JOSE DOS SANTOS			NÚMERO 370
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 48890000	Código do município (use a Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO VALENTE			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE CALIXTO			NÚMERO 319
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48890000	Código do município (use a Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) diretoria@arconval.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5829800 Atividades Secundárias 1813001 4321500 4322302 4329101 4751201 4751202 4752100 4753900 4754701 4754703	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/3/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09447163000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) + LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 08/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Laecio Carneiro dos Santos de Valente		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEB	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE 10/10/17	Prefeitura Municipal de Valente Documento confere com original 03 NOV. 2017 Rodrigo Araújo Souza Pregoeiro Municipal		

Requerimento Eletrônico: 81700000889837

Página 1 de 3



Certifico o Registro sob o nº 97704545 em 10/10/2017
Protocolo 173617948 de 09/10/2017
Nome da empresa LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME NIRE 29103960532
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134654813646900
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Ass. Camp. Suf.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.055.766/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2014
NOME EMPRESARIAL JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX TECNOLOGIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE DE ALENCAR'	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO djilucasmix2011@hotmail.com		TELEFONE (75) 8168-8862	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/09/2017 às 09:37:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)Preparar Documento
para Impressão

Pregão Presencial Nº 08-057/2017
Processo Administrativo Nº 467/2017

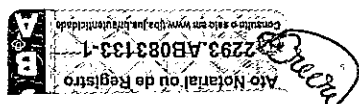
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

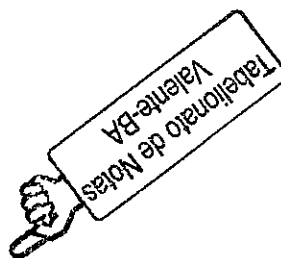
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534, inscrita no CNPJ nº 21.055.766/0001-43, sediada RUA JOSE DE ALENCAR, SN, CENTRO, VALENTE-BA, CEP 48.890-000, declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Pregão Presencial nº 08-057/2017 e Processo Administrativo nº 467/2017, relativo à **Eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de cartucho e manutenção de impressoras de diversas Secretarias deste Município**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Valente-BA, 03 de novembro de 2017..



Tabellionato de Notas com Função de Protorato de Valente
Rua da Concórdia, 106 - Centro - Tel. (75) 283-2313
Reconhecimento por Semelhança 0001 firma(s) de:
JACIANE ARAUJO SILVA
Emol: R\$ 1,00 Taxa: R\$ 2,12 Total: R\$ 4,15
Selo(s): 2293-AB083133-1
Em Testemunho (assinado) da verdade
CAMILA DA SILVA FREIRE - ESCRIVENTE
VALENTE - BA 08/11/2017

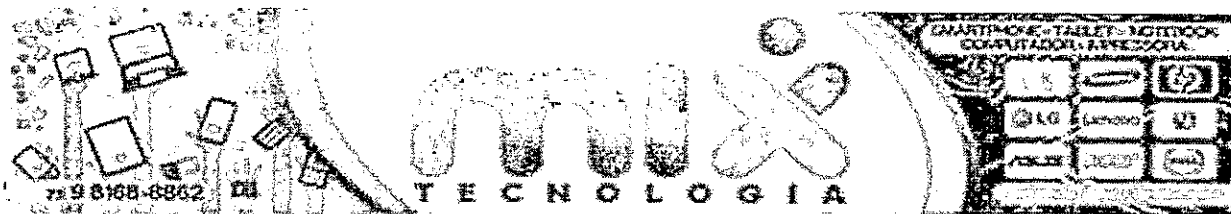


Jaciane Araujo Silva
JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534
CNPJ 21.055.766/0001-43

Jaciane Araújo Silva
CPF 638.157.025-34
RG 0589528378

Camila da Silva Freire
Escrivente

JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534 - CNPJ nº 21.055.766/0001-43
RUA JOSE DE ALENCAR, SN, CENTRO, VALENTE-BA, CEP 48.890-000



Pregão Presencial Nº 08-057/2017
Processo Administrativo Nº 467/2017

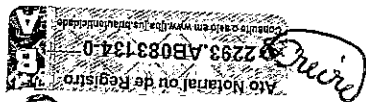
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534, inscrita no CNPJ nº **01.910.394/0001-88**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **JACIANE ARAÚJO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 058952378, SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 638.157.025-34, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Valente-BA, 03 de novembro de 2017..



Jaciane Araujo Silva
JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534
CNPJ 21.055.766/0001-43

Jaciane Araújo Silva
CPF 638.157.025-34
RG 0589528378

Tabelionato de Notas com Função de Portador de Valente
Rua da Concórdia, 108 - Centro - Tel: (75) 3283-2913
Reconhecimento por Semelhança 0001 (firma) da
JACIANE ARAUJO SILVA
Emol: R\$ 1,90 Taxa: R\$ 2,17 Total: R\$ 4,15
Em Testemunho () da verdade,
CAMILA DA SILVA FREIRE - ESCRITVANTE
VALENTE - BA 08/11/2017

Camila da Silva Freire
Escrivente

JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534 - CNPJ nº 21.055.766/0001-43
RUA JOSE DE ALENCAR, SN, CENTRO, VALENTE-BA, CEP 48.890-000

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534

Nome do Empresário

JACIANE ARAUJO SILVA

Nome Fantasia

MIX TECNOLOGIA

Capital Social

20.000,00

Nº da Identidade

0589528378

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

638.157.025-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/09/2014

Endereços de Registro

CNPJ

21.055.766/0001-43

NIRE

29-8-0334257-2

Endereço Comercial

CEP

48890-000

Logradouro

RUA JOSE DE ALENCAR

Número

SN

Complemento

TERREO

Bairro

CENTRO

Município

VALENTE

UF

BA

Ponto de Referência

OFICINA DE NENE DE DIDA

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
29 SET. 2017
Em
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

Atividades

Data de Início de Atividades

17/09/2014

Código da Atividade Principal

47.51-2/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

- | | | |
|---|------------|--|
| 1 | 95.21-5/00 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 2 | 95.11-8/00 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
| 3 | 47.53-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4 | 90.01-9/06 | Atividades de sonorização e de iluminação |
| 5 | 47.52-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
| 6 | 47.89-0/07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório |

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME75121045
Número do Identificador: 00063815702534

Data de Emissão:
27/09/2017

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
Em 29 SET. 2017
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

INTERPRINT LIGA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1008263448

NOME
 LUCAS ARAUJO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1343280192 SSP BA

CPF
 026.377.445-70

DATA NASCIMENTO
 27/01/1994

FILIAÇÃO
 JOSIEL SANTANA SILVA
 JACIANE ARAUJO SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 03 03

Nº REGISTRO
 05904339957

VALIDADE
 15/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
 04/10/2013

OBSERVAÇÕES

Lucas Araujo Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CONCEICAO DO COITE, BA

DATA EMISSÃO
 17/10/2014

José Maria
 Jolo Maria de Oliveira de Oliveira
 ASSINATURA DO EMISSOR

06665444510
 BA708681426

PROIBIDO PLASTIFICAR

1008263448

Prefeitura Municipal de Valente
 Documento confere com o original

29 SET. 2017
 Rodrigo Araújo Souza
 Pregoeiro Municipal

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE 63495	INSC. MUNICIPAL 00014/2015	ANO EXERCÍCIO 2017
CONCEDIDO A JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534		
C.N.P.J. 21.055.766/0001-43	INSC. EST. 119631252ME	
C.P.F.	R.G.	
NOME FANTASIA MIX TECNOLOGIA		
ENDEREÇO RUA JOSE DE ALENCAR CASA 48890000 VALENTE		S/N CENTRO BA
DESCRIÇÃO DE TAXA 04.05 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
ATIVIDADE PRINCIPAL 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		
ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:		
HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 18:00HS	HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO *****	
O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LOCAL DE FACIL VISIBILIDADE E ACESSO E DEVERA SER RENOVADO ANUALMENTE, CONFORME DATA DE VENCIMENTO ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PODERÁ SER CANCELADO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS CONFORME PREVÊ O CODIGO DE POSTURAS E OU TRIBUTÁRIO		
DATA DE VENCIMENTO 31/12/2017	DATA DE EMISSÃO 27/09/2017	

IGOR REIS MASCARENHAS
DIRETOR DE DEP. DE TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
29 SET. 2017

Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534
CNPJ: 21.055.766/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:43:04 do dia 26/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2018.

Código de controle da certidão: **2D57.F279.1FFF.13DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20172062754

RAZÃO SOCIAL JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 119.631.252	CNPJ 21.055.766/0001-43

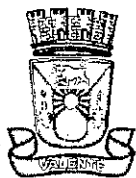
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/09/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000445/2017.E

Nome/Razão Social: **JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534**
Nome Fantasia: **MIX TECNOLOGIA**
Inscrição Municipal: **00014/2015** CPF/CNPJ: **21.055.766/0001-43**
Endereço: **RUA JOSE DE ALENCAR, S/N CASA**
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/09/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/12/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600002972970000118567090000445201709259**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.055.766/0001-43
Certidão nº: 137579543/2017
Expedição: 26/09/2017, às 08:58:49
Validade: 24/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.055.766/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRESSO YOLIAN



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21055766/0001-43
Razão Social: JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534
Nome Fantasia: MIX TECNOLOGIA
Endereço: R JOSE DE ALENCAR SN TERREO / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2017 a 20/11/2017

Certificação Número: 2017102204265651637984

Informação obtida em 03/11/2017, às 11:56:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATA DE REUNIÃO

Pregão Presencial Nº 08-057/2017

Processo Administrativo Nº 467/2017

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de cartucho e manutenção de impressoras de diversas Secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

PREÂMBULO

Aos 07 (sete) dia do mês de novembro de 2017, às 08:00 (oito horas), reuniu na Sede da Prefeitura Municipal de Valente, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente-Bahia, o Pregoeiro municipal, o Sr. Rodrigo Araujo Souza, e os membros da sua Equipe de Apoio, os senhores Lucas Lopes de Oliveira Feitosa e Genival Oliveira Lima Junior, conforme Decreto n.º 327/2017 de 03 de agosto de 2017, autos do processo em epígrafe e os senhores para dar abertura e demais encaminhamentos do referido certame.

Ressaltamos que manifestaram interesse em participar deste Pregão e fizeram a retirada do Edital as empresas THIAGO DE SANTANA XAVIER ME, CNPJ 19.796.664/0001-37; LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ 09.447.163/0001-91; JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34, CNPJ 21.055.766/0001-43.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação e praticados demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade.

Neste momento, ressalta-se que compareceram por meio de seus representantes, as empresas LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ 09.447.163/0001-91; JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34, CNPJ 21.055.766/0001-43.

CREDENCIAMENTO

Os documentos foram analisados e colocados à disposição das empresas para vistoria e rubrica.

EMPRESA/REPRESENTANTE:

LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME, empresa com sede na Rua José Calixto, nº 319, Centro, Valente-BA, CEP 48.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.447.163/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Laecio Carneiro dos Santos, portador do CPF nº 019.455.095-89, e RG 08629081-91, SSP/BA. MICROEMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34, empresa com sede na Rua José de Alencar, s/n, Centro, Valente-BA, CEP 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.055.766/0001-43, através de seu procurador, o Sr Lucas Araujo Silva, CPF nº 026.377.445-70, e RG 13432801-92, SSP BA. MICROEMPRESA.

O Pregoeiro faz o registro e avaliação dos documentos de credencial das empresas presentes e concede aos representantes para avaliação e rubrica dos mesmos.

Os representantes analisaram os documentos de credenciais e informaram que não tem nada a declarar. Assim, o pregoeiro decide por encerrar a fase de credenciamento e solicita das empresas os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO. A partir deste momento, não serão aceitos novos participantes neste certame.

Ato continuo as 08:30 (nove horas e trinta minutos) o pregoeiro recebe os envelopes "A" de propostas de preços e "B" habilitação, na sequência e pede aos representantes que rubriquem os envelopes de propostas de preços e habilitação,

Os licitantes credenciados presentes declararam estarem os 04 (quatro) envelopes lacrados e invioláveis das empresas credenciadas.

REGISTRO DE PREGÃO

Foi aberto o envelope contendo a proposta de preços das licitantes presentes e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, na sequência o Pregoeiro disponibilizou aos participantes para análise dos documentos de propostas de preços.

Ato contínuo, o pregoeiro solicita das empresas alguma alegação acerca das propostas dos concorrentes, pela análise realizada.

Os representantes das empresas presentes, devidamente credenciadas, declaram não haver nada a levantar das propostas de preços analisadas. A Comissão declara também não haver nada de irregularidade das propostas das licitantes.

O pregoeiro inicia a fase de avaliação dos preços propostos das empresas.

LOTE 01 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 62.800,00 (SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.	SITUAÇÃO
1	LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME	62.800,00	Classificada
2	JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34	NÃO COTOU	Classificada

Lucas Araujo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

Não havendo a necessidade da disputa por lance verbal, pois só existe uma proposta para o Lote em referência, o pregoeiro convida a empresa acima para negociação direta dos preços ofertados.

FASE DE NEGOCIAÇÃO

O representante da empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME** decide por reduzir seus preços no percentual mínimo de 1%, justificando que é o que Edital versa, somando-se seus preços no valor total de R\$ 62.172,00 (sessenta e dois mil cento e setenta e dois reais).

O pregoeiro afirma não aceitar os preços ofertados, e solicita que a empresa reduza ainda mais seus preços.

O representante da empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME** decide por reduzir seus preços no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O pregoeiro afirma não aceitar os preços ofertados, e solicita que a empresa reduza ainda mais seus preços.

O representante da empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME** decide por reduzir seus preços no valor total de R\$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil e vinte reais).

O pregoeiro afirma não aceitar os preços ofertados, e solicita que a empresa reduza ainda mais seus preços.

O representante da empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME** decide por reduzir seus preços no valor total de R\$ 56.520,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais), e afirma que não poderá reduzi-los mais, pois já estão bastante abaixo da realidade de mercado, conforme apresentado no Edital.

O pregoeiro decide por aceitar tais preços, e declara vencedora a empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME**.

Valor do Lote 01: R\$ 56.520,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais).

Partimos assim para a avaliação dos documentos de habilitação da empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME**.

HABILITAÇÃO

Procedeu-se a abertura do envelope "02" (Habilitação) da empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME**, vencedora do Lote 01, para análise dos seus documentos de habilitação. Após a apreciação dos documentos, foi verificado que os mesmos estão em conformidade com as exigências estabelecidas no

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

Edital e na Lei 8.666/93 e Edital deste certame. Assim a empresa é declarada habilitada, e vencedora do referido Lote.

LOTE 02 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 20.100,00 (VINTE MIL E CEM REAIS).**CLASSIFICAÇÃO**

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.	SITUAÇÃO
1	LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME	20.100,00	Classificada
2	JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34	NÃO COTOU	Classificada

Não havendo a necessidade da disputa por lance verbal, pois só existe uma proposta para o Lote em referência, o pregoeiro convida a empresa acima para negociação direta dos preços ofertados.

FASE DE NEGOCIAÇÃO

O representante da empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME** decide por reduzir seus preços no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

O pregoeiro afirma não aceitar os preços ofertados, e solicita que a empresa reduza ainda mais seus preços.

O representante da empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME** decide por reduzir seus preços no valor total de R\$ 18.291,00 (dezoito mil duzentos e noventa e um reais).

O representante da empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME** decide por reduzir seus preços no valor total de R\$ 18.291,00 (dezoito mil duzentos e noventa e um reais), e afirma que não poderá reduzi-los mais.

O pregoeiro decide por aceitar tais preços, e declara vencedora a empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME**.

Valor do Lote 02: R\$ 18.291,00 (dezoito mil duzentos e noventa e um reais).

LOTE 03 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).**CLASSIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.	SITUAÇÃO
1	JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34	13.600,00	Classificada
2	LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME	NÃO COTOU	Classificada

Não havendo a necessidade da disputa por lance verbal, pois só existe uma proposta para o Lote em referência, o pregoeiro convida a empresa acima para negociação direta dos preços ofertados.

FASE DE NEGOCIAÇÃO

O representante da empresa **JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34** decide por reduzir seus preços ao valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

O pregoeiro afirma não aceitar os preços ofertados, e solicita que a empresa reduza ainda mais seus preços.

O representante da empresa **JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34** decide por reduzir seus preços no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

O pregoeiro afirma não aceitar os preços ofertados, e solicita que a empresa reduza ainda mais seus preços.

O representante da empresa **JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34** decide por reduzir seus preços no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

O pregoeiro afirma não aceitar os preços ofertados, e solicita que a empresa reduza ainda mais seus preços.

O representante da empresa **JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34** decide por reduzir seus preços no valor total de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), e afirma que não poderá reduzi-los mais, pois já estão bastante abaixo da realidade de mercado, conforme apresentado no Edital.

O pregoeiro decide por aceitar tais preços, e declara vencedora a empresa **JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34**

Valor do Lote 03: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).

Partimos assim para a avaliação dos documentos de habilitação da empresa **JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA
CNPJ - 13.845.896/0001-51

HABILITAÇÃO

Procedeu-se a abertura do envelope "02" (Habilitação) da empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME**, vencedora do Lote 01, para análise dos seus documentos de habilitação. Após a apreciação dos documentos, foi verificado que os mesmos estão em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital e na Lei 8.666/93 e Edital deste certame. Assim a empresa é declarada habilitada, e vencedora do referido Lote.

RESULTADO FINAL

À vista da habilitação, o Pregoeiro declarou vencedora do certame as empresas:

LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME, empresa com sede na Rua José Calixto, nº 319, Centro, Valente-BA, CEP 48.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.447.163/0001-91.

Lote 01: R\$ 56.520,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais).

Lote 02: R\$ 18.291,00 (dezoito mil duzentos e noventa e um reais).

JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34, empresa com sede na Rua José de Alencar, s/n, Centro, Valente-BA, CEP 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.055.766/0001-43.

Lote 03: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).

RECURSOS

Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas presentes não tiveram tal interesse, assim abrem mão do prazo recursal.

ADJUDICAÇÃO

Lucas Carneiro Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou os itens da licitação a favor das licitantes vencedoras abaixo relacionadas:

LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME, empresa com sede na Rua José Calixto, nº 319, Centro, Valente-BA, CEP 48.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.447.163/0001-91.

Lote 01: R\$ 56.520,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais).

Lote 02: R\$ 18.291,00 (dezoito mil duzentos e noventa e um reais).

JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34, empresa com sede na Rua José de Alencar, s/n, Centro, Valente-BA, CEP 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.055.766/0001-43.

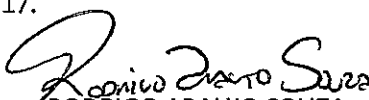
Lote 03: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).

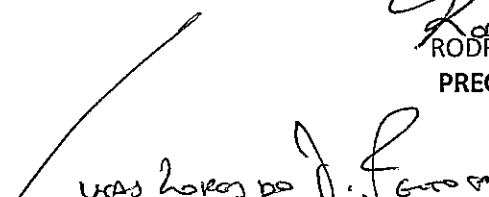
ENCERRAMENTO

Por fim, o Pregoeiro informou que as empresas tem um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para enviarem a esta Comissão a Proposta realinhada, com os preços ofertados por lances verbais.

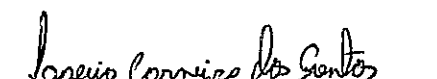
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

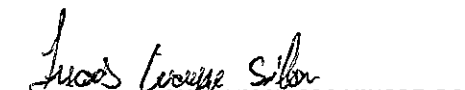
Valente-BA, 07 de novembro de 2017.


RODRIGO ARAUJO SOUZA
PREGOEIRO MUNICIPAL


LUCAS LOPES DE OLIVEIRA FEITOSA
EQUIPE DE APOIO


GENIVAL OLIVEIRA LIMA JUNIOR
EQUIPE DE APOIO


LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME
CNPJ/MF sob nº 09.447.163/0001-91


JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34
CNPJ/MF sob nº 21.055.766/0001-43



Pregão Presencial Nº 08-057/2017
Processo Administrativo Nº 467/2017

PROPOSTA COMERCIAL ALINHADA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de cartucho e manutenção de impressoras de diversas Secretarias deste Município , conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAL LASER MARCA BROTHER	UNID	80	R\$ 153,00	R\$ 12.240,00

A proposta de preço apresentada neste edital deve incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação.

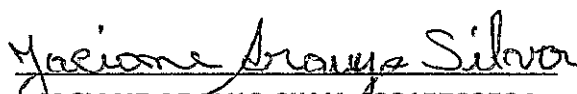
VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00 (Doze Mil duzentos e quarenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital.

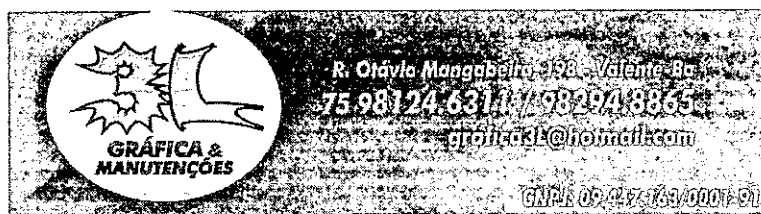
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

VALENTE – BA , 07 de novembro de 2017..


JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534
CNPJ 21.055.766/0001-43

JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534 - CNPJ nº 21.055.766/0001-43
RUA JOSE DE ALENCAR, SN, CENTRO, VALENTE-BA, CEP 48.890-000



Pregão Presencial Nº 08-057/2017
Processo Administrativo Nº 467/2017

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de cartucho e manutenção de impressoras de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOTE 01 - RECARGAS DE CARTUCHOS TONNER JETLASER

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	RECARGA DE TONNER IMPRESSORA HP	UND	400	R\$ 42,30	R\$ 16.920,00
2	TROCA DE CILINDRO TONNER IMPRESSORA HP	UND	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
3	TROCA LÂMINA DOSADORA TONNER IMPRESSORA HP	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
4	TROCA DE ROLO MAGNÉTICO TONNER IMPRESSORA HP	UND	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
5	RECARGA DE CARTUCHO TONNER IMPRESSORA BROTHER	UND	250	R\$ 42,30	R\$ 10.575,00
6	TROCA DE CILINDRO TONNER IMPRESSORA BROTHER	UND	125	R\$ 27,00	R\$ 3.375,00
7	TROCA LÂMINA DOSADORA TONNER IMPRESSORA BROTHER	UND	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
8	TROCA DE ROLO MAGNÉTICO TONNER BROTHER	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
9	RECARGA DE TONNER IMPRESSORA SAMSUNG	UND	200	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00
10	TROCA DE CILINDRO TONNER IMPRESSORA SAMSUNG	UND	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
11	TROCA LÂMINA DOSADORA TONNER IMPRESSORA SAMSUNG	UND	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
12	TROCA DE ROLO MAGNÉTICO TONNER IMPRESSORA SAMSUNG	UND	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
VALOR TOTAL					R\$ 56.520,00

LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS LASERJET MARCAS HP, SAMSUNG E BROTHER	UND	180	R\$ 91,00	R\$ 16.380,00
2	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS DESKJET (ECOTANQUE) - MARCA EPSON E HP	UND	30	R\$ 63,70	R\$ 1.911,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.291,00

3L MANUTENÇÃO CNPJ 09.447.163/0001-91, RUA OTAVIO MANGABEIRA, 198,
CENTRO VALENTE BAHIA – CEP 48890-000



A proposta de preço apresentada neste edital inclui todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 74.811,00 (setenta e quatro mil oitocentos e onze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Valente-Ba, 07 de novembro de 2017.


LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ 09.447.163/0001-91

Laécio Carneiro dos Santos
CPF 019.455.095-89
RG 0862908191



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01

Valente

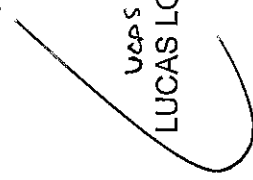
PREGÃO PRESENCIAL 08-057/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 467/2017

Participante (A): LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME
Participante (B): JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534
Participante (C):
Participante (D):

Mapa Comparativo				
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	Valor Total em R\$ por Item		
		A	B	C
01		56.520,00	N/C	-
02		18.291,00	N/C	-
03		N/C	12.240,00	-


Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro


Lucas Lopes de Oliveira Feitosa
Membro 1


Genival Oliveira Lima Junior
Membro 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 01

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nº do Processo Licitatório: 08-057/2017

O gestor da Prefeitura Municipal de Valente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e em observância ao processo de nº 08-057/2017, e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por estas, conforme edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide adjudicar a/o EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECARGA DE CARTUCHO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(es):

- LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ 09.447.163/0001-91;
- JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34, CNPJ 21.055.766/0001-43.

VALENTE - BA, 07/11/2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 01

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Licitatório: 08-057/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica Homologada a adjudicação feita por esta e teve como vencedor(es):

- LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ 09.447.163/0001-91;
- JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34, CNPJ 21.055.766/0001-43.

Objetivando: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECARGA DE CARTUCHO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Autorizo, portanto o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA, 07/11/2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 27 de Novembro de 2017 – Ano I – Edição nº 128 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-057/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinado de forma
SERVICOS digital por REDE
LTDA GERAL SERVICOS
ME0824118
6000182
Data: 2017.11.27
15:06:03-03'00"

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 08-057/2017 – P. A. N° 467/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, ADJUDICOU E HOMOLOGOU o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 08-057/2017, Eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de cartuchos e manutenção de impressoras de diversas Secretarias deste município. PREGÃO PRESENCIAL do tipo “Menor preço – unitário por lote”. Empresas Vencedoras: LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME., CNPJ: 09.447.163/0001-91. Valor Total Estimado: R\$ 74.811,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos e onze reais), lotes: 01 e 02; e JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534, CNPJ: 21.055.766/0001-43. Valor Total Estimado: R\$ 12.240,00 (Doze mil e duzentos e quarenta reais), lote: 03.

Valente-Ba, 07 de novembro de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 01

CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da licitação nº 08-057/2017 Pregão Presencial, Menor Preço por Item, a fim de realizar a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECARGA DE CARTUCHO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, tendo como contratadas as empresas:

- LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ 09.447.163/0001-91;
- JACIANE ARAUJO SILVA 638157025-34, CNPJ 21.055.766/0001-43.

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data da Publicação	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
07/11/2017	DOM	Gabriel Oliveira Mota

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO

Pregão Nº: 08-057/2017
Processo Administrativo: 467/2017 Dt. do Proc. Administrativo: 10/10/2017
Data da Reunião: 07/11/2017
Data da Adjudicação: 08/11/2017
Critério de Julgamento: Pregão Presencial para Registro de Preço
Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de cartucho e manutenção de impressoras de diversas Secretarias deste município

Unidade :
Projeto / Atividade (Ação) :
Elemento de Despesa :
Fonte de Recurso :

Vencedor(es):

LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME
JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534

Participantes:

LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME
JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Artur Rêgo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

Pregão Nº: 08-057/2017

Espécie: Serviços Gerais

DATAS

Edital:	Parecer Contábil: 10/10/2017	Ratificação: 08/11/2017
Reunião: 07/11/2017	Parecer Jurídico: 10/10/2017	Publ. Ratificação: 08/11/2017
Ofício Presidente: 10/10/2017	Homologação: 08/11/2017	
Ofício Contador: 10/10/2017	Resultado: 07/11/2017	
Ofício Advogado: 10/10/2017	Adjudicação: 08/11/2017	

Objetivo: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de cartucho e manutenção de impressoras de diversas Secretarias deste município



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 346/2017

O **MUNICÍPIO DE VALENTE**, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 13.845.896/0001-51 com sede na Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal *Marcos Adriano de Oliveira Araújo*, portador do CPF nº 560.617.575-49 e RG nº 33.454.663 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Dionísio Mota, 350, Dionísio Mora, Valente-Ba, CEP: 48890-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-057/2017 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2017, RESOLVE registrar os preços para **Eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de cartucho e manutenção de impressoras de diversas Secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos**, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa **JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534**, estabelecida na Rua José de Alencar, s/n, Bairro: Centro, Cidade: Valente - Bahia, CEP: 48.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.055.766/0001-43, através do seu representante legal o Sr. Lucas Araújo Silva, portador da Carteira de Identidade nº 13.432.801-92, expedido por SSP/BA e CPF nº 026.377.445-70, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 08-057/2017 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 467/2017.

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o **MUNICÍPIO DE VALENTE** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: **R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais)**, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

Lucas Araújo Silva

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-057/2017.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do **MUNICÍPIO DE VALENTE**, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **MUNICÍPIO DE VALENTE** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:

5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:

5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.diariooficialba.com.br.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE VALENTE:

9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

João Luiz Silva

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

10.4 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Valente/Ba.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Valente – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

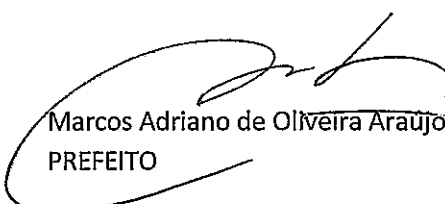
Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

Valente - Bahia, 08 de novembro de 2017.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
PREFEITO

Testemunhas

NOME: *Abraão Pinto da Silva*

CPF: 860 284 805-68

CONTRATADA

JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534


Lucas Araújo Silva
Representante legal

NOME: *Lucas Araújo Silva*

CPF: 026.377.445-70

MARCOS DIOGO DE OLIVEIRA
017.574.915-97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº346/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE VALENTE** e a empresa **JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534**, cujos preços estão a seguir registrados **POR MENOR PREÇO POR LOTE**, em face da realização do Pregão Presencial Nº 08-057/2017 e Processo Administrativo Nº 467/2017.

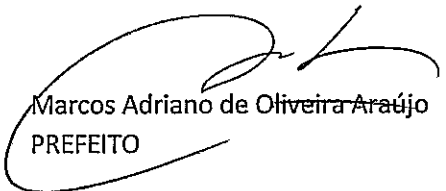
LOTE 03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAL LANSER - MARCA BROTHER	UND	80	R\$ 153,00	R\$ 12.240,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.240,00

Valor Total Estimado: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais)

Valente - Bahia, 08 de novembro de 2017

CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.**


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
PREFEITO

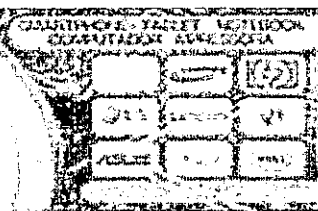
Testemunhas

NOME: *AGAMENON PINTO DA SILVA SILVA.*CPF: *860 289 885-68***CONTRATADA****JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534**


Lucas Araújo Silva
Representante legal

NOME: *Lucas Araújo Silva*CPF: *026.377.445-70*

MARCOS SIOGO DE OLIVEIRA
017.574.215-97



Pregão Presencial Nº 08-057/2017
Processo Administrativo Nº 467/2017

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

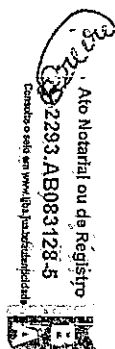
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Através do presente instrumento, constituímos o Senhor(a) Lucas Araújo Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1343280192, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 026.377.445-70, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 111, Bairro Centro, na qualidade de representante legal da empresa JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534, como mandatário a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e etc.

VALENTE – BA ,03 de novembro de 2017..



Jaciane Araujo Silva
JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534
CNPJ 21.055.766/0001-43



Tabellionato de Notas com Funcao de Protesto de Valente
Rua da Conceicao, 108 - Centro - Tel.(75)3283-2313
Reconheco por Semelhanca 0801 firma(s) de:
JACIANE ARAUJO SILVA
Emol: R\$ 1,98 Taxa: R\$ 2,17 Total: R\$ 4,15
Selo(s): 2293.AB083128-5
Em Testemunho (*Camila da Silva Freire*) da verdade
CAMILA DA SILVA FREIRE - ESCRIVENTE
VALENTE - BA 06/11/2017

Camila da Silva Freire
Escrivente

JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534 - CNPJ nº 21.055.766/0001-43
RUA JOSE DE ALENCAR, SN, CENTRO, VALENTE-BA, CEP 48.890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 345/2017

O **MUNICÍPIO DE VALENTE**, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 13.845.896/0001-51 com sede na Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal *Marcos Adriano de Oliveira Araújo*, portador do CPF nº 560.617.575-49 e RG nº 33.454.663 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Dionísio Mota, 350, Dionísio Mora, Valente-Ba, CEP: 48890-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-057/2017 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2017, RESOLVE registrar os preços para **Eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de cartucho e manutenção de impressoras de diversas Secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos**, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME**, estabelecida na Rua José Calixto, nº 319, Bairro: Centro, Cidade: Valente, CEP: 48.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.447.163/0001-91, através do seu representante legal o Sr. Laecio Carneiro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 08.629.081-91, expedido por SSP/BA e CPF nº 019.455.095-89, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 08-057/2017 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 467/2017.

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o **MUNICÍPIO DE VALENTE** a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: **R\$ 74.811,00 (setenta e quatro mil oitocentos e onze reais)**, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

1.5 - Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-057/2017.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do **MUNICÍPIO DE VALENTE**, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **MUNICÍPIO DE VALENTE** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:

5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:

5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.diariooficialba.com.br.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE VALENTE:

9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

10.4 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Valente/Ba.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Valente – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

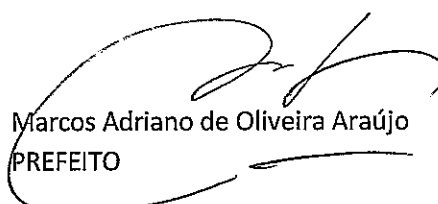
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

Valente - Bahia, 08 de novembro de 2017.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
PREFEITO

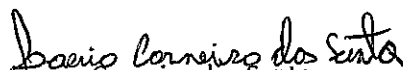
Testemunhas

NOME: MARCOS DIOGO DE OLIVEIRA

CPF: 017.574.915 - 97


CONTRATADA

LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME


Laécio Carneiro dos Santos
Representante legal

NOME: ABAMARION DOS SANTOS

CPF: 860 284 805-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº345/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE VALENTE** e a empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME**, cujos preços estão a seguir registrados **POR MENOR PREÇO POR LOTE**, em face da realização do Pregão Presencial Nº 08-057/2017 e Processo Administrativo Nº 467/2017.

LOTE 01 - RECARGAS DE CARTUCHOS TONNER JETLASER

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	RECARGA DE CARTUCHO EM TONNER IMPRESSORA HP	UND	400	R\$ 42,30	R\$ 16.920,00
2	TROCA DE CILINDRO DO CARTUCHO EM TONNER IMPRESSORA HP	UND	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
3	TROCA DE LÂMINA DOSADORA DO CARTUCHO EM TONNER IMPRESSORA HP	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
4	TROCA DE ROLO MAGNÉTICO DO CARTUCHO EM TONNER IMPRESSORA HP	UND	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
5	RECARGA DE CARTUCHO TONNER IMPRESSORA BROTHER	UND	250	R\$ 42,30	R\$ 10.575,00
6	TROCA DE CILINDRO DO CARTUCHO EM TONNER IMPRESSORA BROTHER	UND	125	R\$ 27,00	R\$ 3.375,00
7	TROCA DE LÂMINA DOSADORA DO CARTUCHO EM TONNER IMPRESSORA BROTHER	UND	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
8	TROCA DE ROLO MAGNÉTICO DO CARTUCHO EM TONNER BROTHER	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
9	RECARGA DE CARTUCHO EM TONNER IMPRESSORA SAMSUNG	UND	200	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00
10	TROCA DE CILINDRO DO CARTUCHO EM TONNER IMPRESSORA SAMSUNG	UND	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
11	TROCA DE LÂMINA DOSADORA DO CARTUCHO EM TONNER IMPRESSORA SAMSUNG	UND	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
12	TROCA DE ROLO MAGNÉTICO DO CARTUCHO EM TONNER IMPRESSORA SAMSUNG	UND	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
VALOR TOTAL					R\$ 56.520,00

LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS LASERJET MARCAS HP, SAMSUNG E BROTHER	UND	180	R\$ 91,00	R\$ 16.380,00
2	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS DESKJET (ECOTANQUE) - MARCA EPSON E HP	UND	30	R\$ 63,70	R\$ 1.911,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

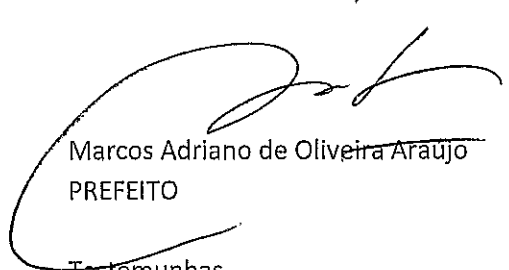
VALOR TOTAL	R\$ 18.291,00
-------------	---------------

Valor Total Estimado: R\$ 74.811,00 (setenta e quatro mil oitocentos e onze reais)

Valente - Bahia, 08 de novembro de 2017

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo

PREFEITO

Testemunhas

NOME:

CPF:

CONTRATADA

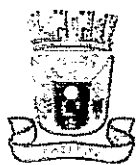
LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME


Laécio Carneiro dos Santos

Representante legal

NOME: *ABRAMINHO PINTO DA SILVA*

CPF: *860 294 805-68*



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 27 de Novembro de 2017 – Ano I – Edição nº 128 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345; 346/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-057/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinado da forma
SERVICOS digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA LTDA
ME:0824118 62
6000182 Data: 27/11/2017
15:41:12-0300

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira
27 de Novembro de 2017
Ano I – Nº 127

MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº 345 e 346/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-057/2017 – P. A. Nº 467/2017.

Registrador: Município de Valente. Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de cartuchos e manutenção de impressoras de diversas Secretarias deste município. Modalidade: Pregão Presencial nº 08-057/2017 (SRP). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Processo: P. A. Nº 467/2017. Ata nº 345/2017, Empresa: LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME., CNPJ: 09.447.163/0001-91. Valor Total Estimado: R\$ 74.811,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos e onze reais), Assinatura: 08/11/2017; e Ata nº 346/2017, Empresa: JACIANE ARAUJO SILVA 63815702534, CNPJ: 21.055.766/0001-43. Valor Total Estimado: R\$ 12.240,00 (Doze mil e duzentos e quarenta reais), Assinatura: 08/11/2017.

Valente-Ba, 08 de novembro de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.